DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Homologação / Adjudicação 10
Advertências / Notificações 13
Notificação de Autuações de Trânsito 13
Notificação de Penalidade Trânsito 14
Conselhos Municipais 15
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 15
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 18
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 22

Poder Legislativo 24
Comunicados 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.674, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO
(Decreto nº 7.674/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09	03 Ensino Infantil - Pré Escola		
Ficha:	507	12.365.0048.2681.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDA	801,90
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09	04 Ensino Fundamental		
Ficha:	524	12.361.0049.2681.0000	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	5.435,73
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS				6.237,63

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	09	03 Ensino Infantil - Pré Escola		
Ficha:	504	12.365.0048.2681.0000	CRESCER INFANTIL COM QUALIDAD	-801,90
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	09	04 Ensino Fundamental		
Ficha:	522	12.361.0049.2681.0000	ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	-5.435,73
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-6.237,63

Portarias

P O R T A R I A Nº 41.558, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

EXONERAR, a partir desta data, LARISSA CHAGAS REGINATO, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO", em comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 39.760/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.559, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que EDSON ASCÊNCIO DE CARVALHO, fora nomeado em 20/09/2023, com início de exercício em 19/10/2023, através da Portaria nº 36.558/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581/2023, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176/2020, 38.604/2025 e 40.831/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, EDSON ASCÊNCIO DE CARVALHO, ocupante do cargo de "VIGILANTE", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.560, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que LUIS FERNANDO BONFIM, fora nomeado em 20/09/2023, com início de exercício em 19/10/2023, através da Portaria nº 36.469/2024, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581/2023, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176/2020, 38.604/2025 e 40.831/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, LUIS FERNANDO BONFIM, ocupante do cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.561, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município

de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
TATIANE GOMES DE ASSUNÇÃO (25d)	26/10/2026	19/11/2026	17/10/2024 a 16/10/2026
WELLINGTON PEREZ MONTANHER (30d)	21/10/2026	19/11/2026	28/02/2023 a 27/02/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: N° 01/2026
CONVÊNIO N° 03/2026.
PROCEDIMENTO N° 03/2026.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE VALORES AO CONVÊNIO N° 03/2026, CUJO OBJETO CONSISTE NO REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS, DESTINADOS AO CUSTEIO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA VINCULADOS À ENTIDADE. O ACRÉSCIMO JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DE ALTERAÇÕES NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DOS EMPREGADOS, QUE PASSARAM DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, OCASIONANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS VALORES DESTINADOS AO CUSTEIO DA REFERIDA DESPESA.
VALOR DO AJUSTE: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026.
PRAZO: 31/12/2026.

Martinópolis/SP, 20 de outubro de 2026.

_____
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5B34-7063-2706-DA59 e informe o código 5B34-7063-2706-DA59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B34-7063-2706-DA59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 20/10/2026 08:30:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5B34-7063-2706-DA59

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/26
DISPENSA N° 083/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: HIDRONORTE POCOS ARTESIANOS TUPA LTDA
DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços no Poço Tubular Profundo nº 04, localizado na Rua Ângelo Rossi, Vila Adelino Simões de Carvalho, Martinópolis/SP, compreendendo retirada do conjunto motobomba existente e instalação provisória de equipamento compatível em regime de empréstimo; limpeza do poço com compressor de alta pressão para retirada de areia e materiais finos, seguida de desinfecção; reforma do conjunto motobomba marca Leão, modelo R-28, 15 CV, trifásico, 220 V; e posterior retirada do equipamento provisório, reinstalação definitiva do conjunto recuperado e testes de funcionamento, com fornecimento dos recursos necessários à execução.
DO VALOR: R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).
DO PRAZO: 19/10/2026 à 10/01/2027
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026

Martinópolis/SP, 19 de outubro de 2026.

_____

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1A75-BD98-6889-828B e informe o código 1A75-BD98-6889-828B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A75-BD98-6889-828B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 19/10/2026 13:27:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1A75-BD98-6889-828B

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 146/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 008/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção civil, compreendendo a execução de Casa de Tratamento Químico e Casa de Painel Elétrico destinadas às Estações de Tratamento de Água (ETAs) do Departamento Municipal de Água e Esgoto.

GABRIEL VALÕES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 16 de outubro de 2026; e,

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 146/2026**, referente à **Concorrência Eletrônica nº 008/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção civil, compreendendo a execução de Casa de Tratamento Químico e Casa de Painel Elétrico destinadas às Estações de Tratamento de Água (ETAs) do Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 19 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D4EF-2121-73FF-B5D8 e informe o código D4EF-2121-73FF-B5D8

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Concorrência: **146/2026**
TIPO: **MP**
Agente de **Milena Souza Pereira**

OBJETO **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de**

TOTAL DO PROCESSO: **168.991,13**

FORNECEDOR **Star Construção Ltda** CNPJ/CPF: **36480132000105** TOTAL: **168.991,13**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **175.038,50** Valor final: **168.991,13** Valor reajustado: **168.991,13**

Item: **1** Unidade: **SV** Marca: Modelo:

CONSTRUÇÃO DE 4 CASA DE TRATAMENTO QUÍMICO E CASA DE PAINEL ELÉTRICO

Quantidade: **1** Valor unitário: 168.991,13 Valor total item: 168.991,13

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D4EF-2121-73FF-B5D8 e informe o código D4EF-2121-73FF-B5D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4EF-2121-73FF-B5D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 19/10/2026 14:11:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D4EF-2121-73FF-B5D8

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 918/2022.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 116/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918, de 28 de março de 2022, e suas alterações.", a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 19/10/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo "30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação."

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AWB7C50	M000019170	65300	12/10/2026	EZQ4B81	M000019171	65300	12/10/2026

Notificação de Penalidade Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 918/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 97/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação das penalidades por infrações de trânsito aplicadas por este Departamento, cujas Notificações de Penalidade foram expedidas em 19/10/2026, Ficam, por meio deste Edital, notificados os proprietários dos veículos relacionados abaixo acerca da imposição das respectivas penalidades, facultando-lhes a apresentação de recurso, observado o prazo e as condições estabelecidos na legislação de trânsito vigente e na respectiva Notificação de Penalidade.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
UOY2B28	M000018724	55413	31/08/2026	195,22

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDCA 2026/2028. Aos **05 (CINCO)** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)** às **9h00min** reuniram-se na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA –** A Presidente do CMDCA, **VANIA SOARES DE SOUZA,** cumprimenta a todos os presentes e informa as seguintes pautas: **1ª PAUTA:** Analisou-se a devolutiva encaminhada pela Administração Municipal acerca do cumprimento da notificação referida na 5ª pauta da Ata da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 05 (cinco) de agosto de 2026, relacionada à devolução de valores do repasse do FMDCA pela entidade Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, tendo sido noticiado o cumprimento da notificação; **2ª PAUTA:** Foi apresentado o Relatório de Atividades do exercício de 2025 pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para a inclusão na relação de documentos necessários à inscrição perante este Conselho, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes; **3ª PAUTA:** Foi lida a manifestação do Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, no tocante à necessidade de realização de eleições indiretas para o Conselho Tutelar, em virtude do esgotamento da lista de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Martinópolis/SP, ao que este Conselho deliberou pela realização urgente de tais eleições, com a determinação de encaminhamento de ofício à Administração Municipal para a adoção das providências cabíveis e de direito, haja vista a vedação expressa da utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a realização de tal certame (artigo 4º, § 1º, Lei n.º 3.342/2023); **4ª PAUTA:** O Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) apresentou documentação para renovação de inscrição, porém, com necessidade de complemento, ao que será encaminhado ofício à instituição para a respectiva complementação; **5ª PAUTA:** Foi apresentado ao Conselho reivindicação do Secretário Municipal de Planejamento, Governança e Finanças, que solicita informações acerca da elaboração ou apresentação de Plano de Trabalho pelo FMDCA, bem como destinação dos valores arrecadados ou qualquer outra execução legal. Este Conselho deliberou pela elaboração de ofício em resposta descrevendo todas as medidas adotadas

[redacted]

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

com relação às informações solicitadas; **6ª PAUTA:** O Conselho deliberou pela realização de sessão extraordinária, a ser realizada na modalidade virtual, para a discussão sobre o valor do repasse do FMDCA e da realização da Conferência Municipal. **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CMDCA, VANIA SOARES DE SOUZA em seguida, concedeu a palavra para livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a mesma declarou encerrada a reunião às 11h54m, do que para constar, eu, Gustavo Poloni Soares ("*ad hoc*"), lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Martinópolis/SP, 05 de outubro de 2026.

PRESIDENTE - VANIA SOARES DE SOUZA [redacted]
VICE PRESIDENTE – GUSTAVO POLONI SOARES [redacted]
VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA [redacted]
MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA SOUZA
ENZO VINÍCIUS PATRIZI [redacted]
OSCAR SANTANDER TARDIN
FRANCISCO DEUSIMAR BARBOSA [redacted]

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 09/10/2026

REPRESENTANTES		NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	POLÍCIA CIVIL	**GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO**	
		ROSIMEIRE ANGELA LAURINDO BARROCAL	
	EDUCAÇÃO	**FERNANDO BIAZI**	
		CAMILA MEDINA DE LIMA	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA**	
		DANILA VALÉRIA PELEGRIN	
	SAÚDE	**MONIQUE SILVA NEVES**	
		MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA SOUZA	Maria Angélica O. Souza
	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	**ANTÔNIO MARCOS ALAMINO MARTINS**	
		ENZO VINÍCIUS PATRIZI	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM	**REGIANE DE OLIVEIRA SILVA**	
		CARLOS SOUZA NASCIMENTO	
	IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	**GUSTAVO POLONI SOARES**	
		GIANCARLO BROJATO	
	CLUBES DE SERVIÇO	**JOSÉ JAILSON DOS PASSOS**	
		OSCAR SANTANDER TARDIN	
	ENT DE ATEND. À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	**VANIA SOARES SOUZA**	
		ANA MARIA CAVALCANTI	
	MAÇONARIA	**FRANCISCO DEUSIMAR BARBOSA**	
		LUÍS CARLOS SALES VALENTIM	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPcD) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDPcD 2024/2026. Aos **13 (TREZE)** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2026 (DOIS MIL E VINTE E seis)** às **14h00** reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA –** A Presidente do CMDPcD Paula Luzia Barbosa recepciona todos os presentes e da inicio à reunião. **PRIMEIRA PAUTA: Solicitação de ofício para visitas às Salas de AEE -** Ficou acordado que será elaborado um ofício do CMDPCD direcionado à Secretaria de Educação, solicitando autorização e agendamento para que membros do Conselho possam realizar visitas periódicas às Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com foco especial no acompanhamento do atendimento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências/comorbidades, verificando condições de estrutura, recursos e qualidade do atendimento prestado. Além disso, ficou acordado de uma elaboração de um cronograma para fazer as visitas em conjunto com a direção escolar, conselheiros, professores do AEE E SEMED. Ao retomar os apontamentos da reunião extraordinária realizada em 24 de setembro de 2026, foi relembrado o questionamento acerca da realização de encontros entre os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a Direção durante o ano de 2026. Na ocasião, a Secretária Municipal de Educação informou que tais encontros não haviam ocorrido encontros especificamente para com esses profissionais. Diante disso, foi sugerida a implantação de um cronograma de reuniões e visitas a partir deste momento. Após discussão, os presentes acordaram que seja elaborado, desde já, um cronograma de pronto atendimento, a fim de organizar e viabilizar as visitas necessárias, garantindo o acompanhamento e o atendimento das demandas relacionadas ao AEE. Na oportunidade, Rosimeire Braga, representando a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), afirmou que buscará averiguar a possibilidade de elaboração e implementação desse cronograma, a fim de viabilizar a realização das visitas e o atendimento das demandas apresentadas. **SEGUNDA PAUTA: Resposta ao ofício da SEMED sobre denúncia de falas capacitistas -** Foi apresentada e discutida a resposta a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente à denúncia de falas capacitistas envolvendo profissionais da rede municipal de ensino. O documento reforça a importância do respeito e da linguagem inclusiva no ambiente escolar, reafirma os direitos garantidos pela Lei Brasileira de Inclusão e propõe ações preventivas junto à equipe escolar. A Pre-

[redacted]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

sidente esclareceu que não tomou partido em relação à situação apresentada, ressaltando que apenas recebeu a denúncia e que a pessoa responsável por sua formalização deveria ser ouvida para que os fatos fossem devidamente esclarecidos. Diante disso, Rosimeire Braga, representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), pontuou que determinados assuntos, por sua natureza delicada, não podem ser discutidos no âmbito do Conselho. Informou, ainda, que a SEMED está avaliando a possibilidade de disponibilizar um profissional para atender toda a rede municipal de ensino, com o objetivo de promover orientações e formações pertinentes às demandas identificadas. Por fim, foi sugerida a inclusão, no calendário escolar anual de 2027, de um sábado letivo destinado à realização dessas formações, visando capacitar e orientar os profissionais da rede municipal de ensino, a exemplo, do capacistismo. **TERCEIRA PAUTA: Palestra de conscientização sobre TDAH:** O Conselho propôs a realização de uma palestra informativa sobre Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), voltada para pais, educadores e comunidade em geral. O objetivo é disseminar informações corretas, reduzir estigmas e orientar sobre estratégias de apoio às crianças e adolescentes com TDAH. Ficou acordado entre os presentes o convite ao professor especialista Josinaldo Macelino de Sousa e à psicóloga Geovana Martins para ministrarem está sobre o tema. O evento será aberto a toda a comunidade e deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal, tendo como previsão a última semana de outubro, ficando a data definitiva sujeita à confirmação. **QUARTA PAUTA:** Ficou acordado que será verificada a disponibilidade e a viabilidade de realização de uma palestra com a advogada Dra. Renata Moço sobre os direitos das pessoas com deficiência, abordando temas como a Lei Brasileira de Inclusão, o acesso à educação, à saúde, ao transporte e à participação social. Para tanto, serão consultadas as condições necessárias para viabilizar a realização da atividade. **QUINTA PAUTA: Organização da Campanha Natal Solidário -** Foi iniciada a discussão sobre a realização da Campanha Natal Solidário, ocasião em que foram apresentadas propostas para a arrecadação de alimentos, brinquedos e agasalhos, bem como levantadas questões referentes à definição do público-alvo, aos pontos de coleta, ao cronograma e à organização das entregas. Durante a discussão, destacou-se a necessidade de identificar a quantidade de crianças que serão atendidas pela campanha, sendo sugerida a adoção de crianças para o recebimento de brinquedos. Também foram propostas parcerias com mercados e escolas do município, além do levantamento de contatos de e-mails de gran-

[redacted]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

des lojas, inclusive de outros municípios, para o encaminhamento de solicitações de doações de brinquedos adequados às diferentes faixas etárias e às necessidades específicas das crianças com deficiência. Por fim, ressaltou-se a importância de definir previamente o local de recebimento, a organização e a embalagem dos brinquedos, bem como a logística de entrega às crianças contempladas. Ficou acordado que, na próxima reunião, será apresentado o cronograma completo da campanha, com as ações e os encaminhamentos necessários para sua realização. **SEXTA PAUTA:** Foi discutida a possibilidade de consultar o Promotor de Justiça Marcos Akira Mizusaki para obter orientações sobre os procedimentos legais e os órgãos competentes a serem procurados para viabilizar doações destinadas à realização de eventos e ações sociais às crianças adolescentes, especialmente a Campanha Natal Solidário. Ficou definida a realização da próxima reunião para a segunda terça-feira do mês de novembro. Caso haja necessidade de tratar de assuntos urgentes, os membros poderão ser convocados para uma reunião extraordinária. **ENCERRAMENTO –** A Presidente do CMDPcD Paula Luzia Barbosa agradece a presença de todos, e às 16h24 dezesseis horas e vinte quatro minutos) foi encerrada a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será lida e assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista de presença que acompanha essa.

PESIDENTE – PAULA LUZIA BARBOSA [redacted]
VICE-PRESIDENTE – CELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA [redacted]

JESUINO MARTINS DE BRITO [redacted]
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA [redacted]
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FULY [redacted]
ROSIMEIRE NUNES BRAGA BORDIN [redacted]
JOSINALDO MACELINO DE SOUSA [redacted]
VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA [redacted]
SAMANTA REGINA DOS PASSOS SILVA
ENZO VINÍCIUS PATRIZI [redacted]

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 13 / 10 /2026

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**VALÉRIA BRANDÃO CLARO SILVEIRA**	
	INGRID SOARES FORATTO	
SAÚDE	**MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FULY**	
	SAMANTA REGINA DOS PASSOS SILVA	
EDUCAÇÃO	**ROSIMEIRE NUNES BRAGA BORDIN**	
	BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA	
TRÂNSITO	**JUSSARA LOPES BRUNDANI**	
	ENZO VINÍCIUS PATRIZI	
ENGENHARIA	**JESUINO MARTINS DE BRITO**	
	JULIANA GIROTTO LEITE	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS	**PAULA LUZIA BARBOSA**	
	DAIANE DA PURIFICAÇÃO	
	CÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
	CLEUSA ANICETO DE OLIVEIRA	
	LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO	
	ANA LAURA ALENCAR TEIXEIRA	
	JOSINALDO MARCELINO DE SOUSA	
	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	
	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	
	JOICE KELLEN SOUZA SANTOS	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 42** da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **19 de Outubro de 2026**, às 14h reuniram-se presencialmente na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do CMAS Luciano Borges de Souza cumprimenta a todos e agradece a presença da Diretora do Desenvolvimento Social **Danila Valéria Pelegrin Moura** e informa a seguinte pauta a ser deliberada: **PAUTA – DESTINAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PREVISTO PARA O SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA.** O presidente do CMAS passa a palavra para a Diretora do Desenvolvimento Social que fez uma ampla explanação sobre o assunto que apresentou aos conselheiros a situação atual do Serviço de Família Acolhedora no município, informando que, até o presente momento, não há famílias cadastradas e habilitadas para integrar o programa, tampouco crianças ou adolescentes com demanda de acolhimento por meio dessa modalidade de atendimento. Diante da ausência de demanda imediata para a execução do serviço, foi esclarecido que o recurso estadual destinado ao Programa Família Acolhedora e permanece disponível em conta, sem utilização, enquanto o município apresenta necessidades relacionadas à manutenção e ao atendimento das demandas do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA. Considerando a necessidade de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais e o atendimento às demandas existentes no município, a Diretora solicitou ao CMAS a apreciação e deliberação quanto à possibilidade de alteração da destinação do referido cofinanciamento, inicialmente previsto para o Serviço de Família Acolhedora, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes a pauta supracitada, colocou em votação, tendo o PARECER FAVORÁVEL por unanimidade entre os conselheiros presentes. Sendo assim, a Presidente do CMAS agradece a presença de todos. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 15H52h qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, Presidente do CMAS e aprovada na data de hoje pela maioria dos conselheiros.

PRESIDENTE - LUCIANO BORGES DE SOUZA [redacted]
VICE PRESIDENTE - CÉLIO MOREIRA GOMES
1º SECRETÁRIO - JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO NETO [redacted]
CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA [redacted]
ROSIELLE ALVES DA SILVA
SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO [redacted]
SILAS SILVA COSTA [redacted]

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275- 9500 ramal 9545

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Martinópolis - SP

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 19 / 10 / 2026.

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
POLITICAS SOCIAIS	LUCIANO BORGES DE SOUZA	[redacted]
	MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO	
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	SAMUEL BARROS CORDEIRO	
	JOSE BORDIN JUNIOR	
EDUCAÇÃO	ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA	
	KÉDIMA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	
SAÚDE	VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS	
	CAMILA HAMADA IAMASAQUI	
FINANÇAS	DANIELA VIANA LEITE OLIVEIRA	
	ROSIELLE ALVES DA SILVA	[redacted]
TERCEIRA IDADE	CÉLIO MOREIRA GOMES	[redacted]
	SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO	
ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	JOSE AUGUSTO RIBEIRO NETO	
	HUGO LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA	
ASSOCIAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS	
	SILAS SILVA COSTA	
USUÁRIOS DA ASSIST. SOCIAL	SANDRA REGINA ROCHA	
	MARIA APARECIDA BOIÇA	
ENTIDADES IDOSO	ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA	
	CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA	[redacted]
SMAS	Daniela D. Pelegrim	

Rua Emílio Falkembach 808 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

